



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720260013 CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, às 09h19min, na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio, devidamente autorizados pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Dayane da Silva Batista**, com a finalidade de proceder à análise das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados no âmbito do **Processo Administrativo nº 720260013**, referente à **Contratação Direta por Dispensa em Razão do Valor**, cujo objeto é a **aquisição de material eletrônico e suprimentos de informática**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município.

Dando início aos trabalhos, a Equipe de Apoio realizou consulta ao endereço eletrônico institucional **pmtacpl65@gmail.com**, meio indicado no Aviso de Dispensa para recebimento das propostas, constatando o envio das seguintes propostas dentro do prazo estabelecido:

- **AT GONDIM DE ALMEIDA EPP** - CNPJ Nº07.276.398/0001-32, enviada em **05 de março de 2026, às 15h59min;**
- **MN NOGUEIRA INFORMÁTICA** – CNPJ Nº 07.610.338/0001-04, enviada em **03 de março de 2026, às 15h00min.**

Ato contínuo, procedeu-se à análise das propostas apresentadas, observando-se as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Conforme previsto no instrumento convocatório, a contratação foi estruturada por **itens**, sendo facultada aos fornecedores a participação em quantos itens fossem de seu interesse. O critério de julgamento adotado foi o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Em seguida, procedeu-se à análise da **documentação de habilitação** apresentada pelas empresas participantes, verificando-se que **ambas apresentaram toda a documentação exigida no Aviso de Dispensa**, atendendo às exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Dessa forma, **as empresas AT GONDIM DE ALMEIDA EPP e MN NOGUEIRA INFORMÁTICA foram declaradas HABILITADAS** para participação no presente processo de contratação direta.

Na sequência, realizou-se a análise comparativa dos valores ofertados pelas empresas, confrontando-os com os valores médios obtidos na pesquisa de preços que instrui o processo administrativo. O **quadro detalhado contendo os itens, especificações, quantitativos, valores ofertados e valores médios estimados pela Administração consta no ANEXO I desta Ata**, passando a integrar o presente documento para todos os fins.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58

Após aplicação do critério de **menor preço por item**, obteve-se o seguinte resultado:

Empresa: AT GONDIM DE ALMEIDA EPP – vencedora dos itens:
02, 19, 20, 21, 22 e 37.

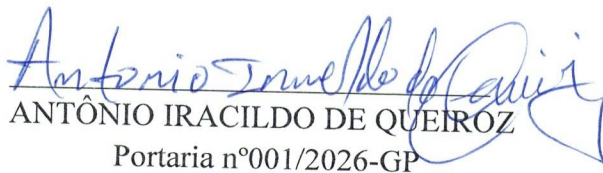
Empresa: MN NOGUEIRA INFORMÁTICA – vencedora dos itens:
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,
31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

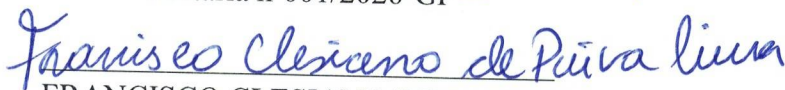
Registra-se que os itens **19, 20, 21 e 22** apresentaram valores significativamente inferiores ao valor médio estimado pela Administração, configurando possível indício de **inexequibilidade da proposta**. Dessa forma, a Equipe de Apoio deliberou pela realização de **diligência junto à empresa AT GONDIM DE ALMEIDA EPP**, a fim de que esta se manifeste formalmente quanto à **possibilidade de fornecimento e entrega dos referidos itens pelos valores ofertados**, bem como apresente eventual comprovação da viabilidade econômica da proposta.

Tal medida visa resguardar a Administração quanto à adequada execução contratual, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a realização de diligências para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente **Ata de Julgamento das Propostas**, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

Tenente Ananias/RN, 10 de março de 2026.


ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ
Portaria nº001/2026-GP


FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA
Portaria nº001/2026-GP